



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

|                            |
|----------------------------|
| <b>D.P.E.</b>              |
| FOLHA Nº <u>45</u>         |
| PROC. Nº <u>299/22</u>     |
| RUBRICA: <u>Dr. Albert</u> |
| MAT.: 2223709              |
| SETOR: <u>CONVÊNIO</u>     |

1

PROCESSO Nº 0299/2022  
CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN  
CONTRATO Nº 001/2022 – ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E **FRANCELE LIMA DE SOUZA**  
PARA O FIM QUE ADIANTE SE  
ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, **FRANCELE LIMA DE SOUZA**, brasileira, **Assessora Jurídica**, Carteira de Identidade nº 5945942/PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.991.412-83, domiciliado(a) na Tv Rui Barbosa, 247, Vila ABC, CEP 66.053-260, Reduto, Belém/PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do **Processo Administrativo nº 299/2022-DPE**, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do **CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA** por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN** e a e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) **CONTRATADO(A)** se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**FORTALECIMENTO DA ASSITÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO**”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O(A) **CONTRATADO(A)**, no exercício de suas atividades, deverá seguir as normas e diretrizes traçadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como, cumprir com o Plano de Trabalho que integra o convênio de que trata a cláusula anterior.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**- O Convênio tratado neste instrumento, encontra-se à disposição para exame pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na

**D.P.E.**  
FOLHA Nº 45V  
PROC. Nº 299/22  
RUBRICA: Assessoria  
MAT.: 2223709  
SETOR: CONVÊNIO

Coordenação do Núcleo Psicossocial da DPE/MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O(A) **CONTRATADO(A)** manterá a **CONTRATANTE** e aos Coordenadores/Executores do Convênio, informados a respeito de suas atividades, em razão do que deverá elaborar relatórios mensais sobre os procedimentos a seu cargo, bem como prestar, quando solicitado(a), informes adicionais.

**CLÁUSULA QUARTA** — Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais**, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação dos Defensores Públicos **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL e PAULO RODRIGUES DA COSTA**.

**CLÁUSULA QUINTA** — Caso o(a) **CONTRATADO(A)**, na execução das tarefas que lhe forem atribuídas, aja com desídia, inércia e/ou negligência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, denunciar e rescindir, imediatamente, o presente contrato, independente de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**.

**CLÁUSULA SEXTA** — O(A) **CONTRATADA(A)** não poderá utilizar o nome da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão** ou a sua qualidade de agente, em quaisquer meios de divulgação de atividades particulares, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos, ou outros meios análogos.

**CLÁUSULA SETIMA** — Ao(a) **CONTRATADO(A)** é vedado efetuar qualquer cobrança a título taxas de inscrições, ou quaisquer outras despesas, aos cidadãos assistidos pelo Convênio, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** — Poderá o(a) **CONTRATADO(A)**, a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença.

**CLÁUSULA NONA** — O presente contrato **NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**, nem dele resultará obrigações previdenciárias ou trabalhistas junto à Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA** — A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao(a) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de **R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, mediante depósito bancário na conta do(a) **CONTRATADO(A)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O presente contrato terá a duração de **14 (quatorze) meses**, entrando em vigor a partir do dia **01 de abril de 2022**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir.

UG: 080101

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais

FR: 0311000003

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — A publicação deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

São Luís, 31 de março de 2022.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
CONTRATANTE

  
**FRANCELE LIMA DE SOUZA**  
CONTRATADA

01: Chamarys de Oliveira Gomes CPF nº. 603.537.293-70  
02: Elidilene Pinheiro Araujo G. de Jesus CPF nº. 666.006.343-91





# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 071 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e  
Outros ..... 01

### ATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 05

### AVISOS

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e  
Outros ..... 11 e 46

### COMUNICAÇÕES

Milton dos Santos e Outras..... 22

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 24

### CONVÊNIO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA..... 39

### CONVOCAÇÕES

AIMAR – Agroindustrial do Maranhão S/A e Outra ..... 46

### DISTRATOS

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA ..... 40

### ERRATAS

Prefeitura Municipal de Bacuri - MA e Outras..... 41

### ESTATUTO

Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV.. 41

### NOTA DE EMPENHO

Defensoria Pública do Estado ..... 41

### PORTARIAS

Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região

CREF21/MA e Outras ..... 42

### TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ..... 42

### TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 43

### TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária .... 44

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Pinheiro - MA e Outro ..... 45

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

**ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 053973/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7 SSP/MA, CPF nº

970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Nordeste-CIEE, o Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, inscrito no CPF nº. 597.747.975-15. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 001-2021- SEINC, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços mantida pela Contratada. **VALOR:** R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Cassiano Pereira Junior pela CONTRATANTE e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attina, pela CONTRATADA **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº0152059/2017– SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018 – SEAP de 10 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender as necessidades desta Secretaria; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018-SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2022 a 10/04/2023; **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, qual seja: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP. Função: 14. Subfunção: 421. Programa: 0554. Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais – SEAP. Subação: 2717 Coleta e transporte de Resíduos Sólidos. Natureza da Despesa: 33.90.39.33 Coleta de Lixo e demais resíduos – MANUTSERVESIDSOLI. Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. Fonte: 0101000000 Re-



**EXTRATO DO CONTRATO 003/2022, PROCESSO Nº. 005 218 6/2022-AGEMSUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL**, e do outro lado a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67, com sede na Rua Goiás nº 445 – Lotes 415, 431, 445 - Quadra 09 – Chácara Brasil – CEP 65.066-862 – São Luís -MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº 0054536/2021/SECID**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 - CSL/SECID**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição nos municípios da regional de Presidente Dutra do Estado do Maranhão, conforme as especificações estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** O regime de execução deste Contrato será indireta por empreitada por preço unitário. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:** O Contratante e a Contratada vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos colacionados ao **Processo Administrativo nº. 0052186/2022 - AGEMSUL**, que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 7.927.203,39** (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.451.0352.3273.16719 - Recuperação e Ampliação da Infra Estrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes. **CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DA PUBLICAÇÃO:** O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Maranhão no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93. **CLÁUSULA VINTE E CINCO – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem. Imperatriz (MA), 28 de Março de 2022. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA - Presidente AGEMSUL.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL**, e a empresa **ADRIANO DOS SANTOS SILVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.947.108/0001-61, com sede na Rua 04 nº 07 – Vl. Alice Vieira - CEP 65.922-000 – João Lisboa - MA, decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0020565/2022 - AGEMSUL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie,

mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0020565/2022 - AGEMSUL** e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0020565/2022 - AGEMSUL**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 34.474,00** (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0352.4450.13351- Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana – 3.3.90.30 – Material de Consumo. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2022**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Imperatriz (MA), 28 de Março de 2022. **DAVISON DO NASCIMENTO SILVA - Presidente AGEMSUL.**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 213/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 – ASSESSORA JURÍDICA - PROCESSO Nº 299/2022. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **FRANCELE LIMA DE SOUZA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 0311000003. **VALOR:** A Contratante pagará ao Contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 14 (quatorze) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Francele Lima de Souza - Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2021. São Luís, 08 de abril de 2022. Antônio Felipe Ribeiro – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

**RESENHA Nº 215/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022 – ASSESSORA JURÍDICA - PROCESSO Nº 290/2022. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA-ME**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio, com sinalização e demarcação do solo e outras avenças (fornecimento de placa de sinalização e fitas de demarcações nas cores amarela e vermelha) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339039-99 – Outros Serviços de Terceiros e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2022.

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

Processo: 202100031000444.

A Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que procedeu alteração no Edital da Licitação Presencial nº 001/2022 através do ADENDO I. O adendo encontra-se publicado integralmente no site [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br). Esclarecimentos e dúvidas poderão ser dirigidas à Comissão de Licitação através do telefone (62) 3265-4190 em horário de expediente.

Goiânia, 12 de abril de 2022  
TÁIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E**  
**PESQUISA AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - EMATER**

Processo: 202212404000666 - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - EMATER.

Objeto: aquisição de material de apoio necessário a execução das ações pactuadas entre a ANATER e a EMATER, positivadas no Instrumento Específico de Parceria nº 001/2021, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 29.384,00 Fonte de Recurso: 292/CONVÊNIOS. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 15h do dia 13/04/2022. Data da abertura: 03/05/2022 às 09h, hora oficial de Brasília, no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) Download do Edital: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br)

TATIANA TEODORO ZOCCOLI  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horário abaixo:

| Nº EDITAL | PROCESSO       | COORDENAÇÃO REGIONAL | CONSELHO/UNIDADE ESCOLAR | DATA SESSÃO | DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET |
|-----------|----------------|----------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------|
| 04/22     | 20210006079203 | Inhumas              | Santa Rosa               | 03/05 às 8h | 18/04 até 7h59 min de 03/05    |
|           | 20220006017356 | Anápolis             | Pe. Antônio Marçalha     | 03/05 às 9h | 18/04 até 8h59 min de 03/05    |

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

| Nº EDITAL | PROCESSO       | COORDENAÇÃO REGIONAL | UNIDADE ESCOLAR           | DATA SESSÃO | DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET |
|-----------|----------------|----------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------|
| 01/22     | 20210006038433 | Mineiros             | Dona Tonica               | 03/05 às 9h | 18/04 até 8h59 min de 03/05    |
|           | 20210006073675 | Planaltina           | Aida Ferreira             |             |                                |
| 02/22     | 20210006073667 |                      | Dr. Gerson de F. Ferreira |             |                                |

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato de Gestão nº 32/2022-SES/GO (AGIR - HECAD). Processo nº: 202100010054422. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Formação de parceria para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades de saúde no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). Valor do Contrato: R\$ 68.779.368,44. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.90. 2850.10.302.1043.2149.03.100.90 Vigência: início a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial e término em 14/06/2022. Signatários: Luciana Vieira Tavernard de Oliveira - Subsecretária de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 093/2022, referente ao processo nº 202100010051575, inicialmente marcada para o dia 19/04/2022 às 09:00 h, foi adiada "SINE DIE", face à necessidade de alterações no Termo de Referência, acatado em pedido de esclarecimentos. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia-GO, 12 de Abril de 2022  
NATAL DE CASTRO  
Gerente da GCG/SES

**SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 2/2022**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão nº 02/2022, Processo 202217576006148; RESULTADO: Itens 1, 8 e 9, homologados a empresa: L A MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 28.319.914/0001-39, Valor total R\$ 2.829.965,00; Item 2, homologado a empresa: ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI, 91.824.383/0001-78; valor total R\$ 47.998,50; Itens 3, 4, 5, 6 e 7, homologados a empresa GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, 42.452.561/0001-71; valor total R\$ 162.597,50.

Goiânia, 12 de abril de 2022.  
PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DPE/MA**

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contrato de Prestação de Serviços 001/2022 - ASSESSORIA JURIDICA - FRANCELLE LIMA DE SOUZA. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06; FR: 0311000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 14 (quatorze meses) meses, a partir de 01 de abril de 2022.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 925129**

Nº Processo: 2004/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Material Permanente - ULTRABOOKS, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica "ON-SITE" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, e ainda conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/04/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Professor Carlos Cunha, Nº 3261, Calhau - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/925129-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/05/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/04/2022) 925129-00001-2022NE000001

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-SSP/MA**

Processo Administrativo 0245107/2021-SSP/MA.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública torna público que a Licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de salvamento e de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), com sessão pública de abertura da licitação marcada inicialmente para o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas, fica suspensa até ulterior deliberação, face aos Pedidos de Esclarecimento e impugnação referentes às especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital, apresentados por empresas interessadas. Nesta oportunidade, informa-se que as respectivas respostas aos questionamentos, bem como eventual alteração ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2022-SSP/MA, serão disponibilizados, em data oportuna, no sistema COMPRASNET, no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e na página oficial desta Secretaria, disponível em [www.ssp.ma.gov.br](http://www.ssp.ma.gov.br).

São Luís, 6 de abril de 2022.  
ROSIRENE TRAVASSOS PINTO  
Presidente da CSL-SSP/MA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - CSL/EMSERH**

Processo Administrativo Nº 115.117/2021 - EMSERH  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema de gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos e equipamentos, com fornecimento de combustível e óleo dois tempos, com utilização de cartões magnéticos e/ou chip, via web, bem como lavagem de veículos, em rede credenciada, para atender as necessidades das Unidades de Saúde (Capital e Interior) e da Sede Administrativa da EMSERH  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
DATA DA DISPUTA: Adiantamento até ulterior deliberação motivado em função do Pedido de Esclarecimento.  
Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro do Calhau - São Luís - MA  
Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [lauro.costa@emserh.ma.gov.br](mailto:lauro.costa@emserh.ma.gov.br) e/ou [laurocs18@gmail.com](mailto:laurocs18@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 8 de abril de 2022.  
LAURO CÉSAR COSTA  
Agente de Licitação da EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - PROFISCO II/SEFAZ - MA/BR-L1500**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6762/2022-SEFAZ.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço objetivando a Contratação de empresa para aquisição de, 06 (seis) Desktops, 04 (quatro) monitores de 65 polegadas, 08 (oito) monitores de 24 polegadas, 1 (um) processador de vídeo wall 2x2, 1 (uma) impressora multifuncional e 1 (um) nobreak de alta potência, para oferecer suporte às atividades da área de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ-MA, assim como estruturar, implementar e equipar a Central de Monitoramento de Mercadorias em

